

Reunião de 06/11/2019

Assunto: DERRAMA – Taxas a aplicar

Proposta

(preenchimento reservado ao DADO)
Proposta n.º: **DADO 02_22-19**
Documento n.º:

Os municípios podem lançar, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €.

No município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o lucro tributável tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

| Ano | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Unidade: euro 2019(*) |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------|
| Lucro Tributável > 150.000 € (ano anterior) | 159.396.244 | 162.606.905 | 113.514.000 | 170.343.941 | 224.910.981 |
| Lucro Tributável ≤ 150.000 € (ano anterior) | 5.927.265 | 5.084.930 | 6.458.112 | 6.915.235 | 8.933.887 |
| Valor da derrama | 2.836.669 | 2.256.596 | 2.002.217 | 2.705.567 | 3.765.599,57 |

(*) Previsão de arrecadação de derrama até ao final de 2019.

Em 2019 confirmou-se a expectativa de um aumento do lucro tributável em 2018, das empresas com volume de negócios superior a 150.000 €, com reflexos diretos no valor da Derrama a receber, que se estima vir a ser, em 2019, superior em cerca de 1 milhão euros face a 2018, valor que também incorpora a média dos valores de acertos referentes a anos anteriores.

Para 2020, com base nas expectativas de produção da Autoeuropa e um ligeiro crescimento do PIB, estima-se que o valor receita proveniente da Derrama se situe nos 4 milhões de euros, correspondendo o um aumento na ordem dos 10% face ao corrente ano. A partir de 2021, o valor deverá estabilizar e de futuro começar a diminuir até à introdução de um novo modelo na Autoeuropa.

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local enquanto geradoras de emprego, o município tem optado por isentá-las de Derrama, o que se traduziu num benefício previsível, em 2019, de cerca de 134 mil euros para as empresas abrangidas (514), medida que se considera essencial manter em 2020, o que se traduzirá num benefício

Reunião de 06/11/2019

Assunto: DERRAMA – Taxas a aplicar

previsivelmente superior ao dos últimos anos em virtude das últimas alterações na emissão e comunicação da faturação por parte das empresas e da ligeira melhoria do consumo.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000€ - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).

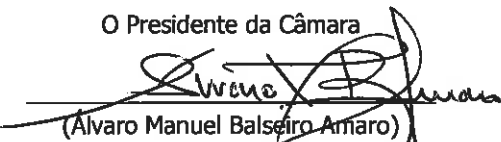
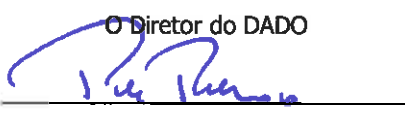
O Proponente



(Alvaro Manuel Balseiro Amaro - Presidente)

Reunião de 06/11/2019

Assunto: DERRAMA – Taxas a aplicar

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|---|
| Deliberação | | | | | | |
| Esta proposta foi: | | <input checked="" type="checkbox"/> aprovada | <input type="checkbox"/> rejeitada | <input type="checkbox"/> retirada | | |
| Por: | | <input checked="" type="checkbox"/> votação nominal | <input type="checkbox"/> escrutínio secreto | Por: | <input checked="" type="checkbox"/> unanimidade | <input type="checkbox"/> maioria |
| | | | | | | |
| | | Votação ¹ | | | | |
| Presenças | | C | Ab | AF | Presenças | C Ab AF |
| <input checked="" type="checkbox"/> Álvaro Amaro - Presidente | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Pésinho - Vereadora | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adilo Costa - Vereador | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> Luís Miguel Calha - Vereador | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Raul Cristovão - Vereador | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> Pedro Taleço - Vereador | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Mara Rebelo - Vereadora | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> Paulo Ribeiro - Vereador | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> José Calado - Vereador | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Aprovada em minuta, em reunião de <u>06/11/2019</u> em <u>Biblioteca H. Palmela</u> , para efeitos do disposto no art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. | | | | | | |
| O Presidente da Câmara | | | | O Diretor do DADO | | |
|  | | | |  | | |
| (Álvaro Manuel Balseiro Amaro) | | | | (Paulo Pacheco) | | |

¹ Votação: C - Contra; Ab - Abstensão; AF - A Favor